



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2272/2011

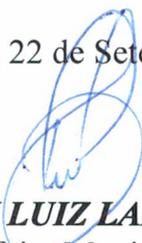
“Declara de Utilidade Pública entidade que específica e dá outras providências.”

Eu, **DIRCEU LUIZ LANZARINI** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19.09.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica declarada de Utilidade Pública a “ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA AMAMBAIENSE – A.B.E.A.” com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Cassiano Marcelo esquina com a Rua D.Pedro II, s/n, Centro, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.139.273/0001-63.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai – MS, 22 de Setembro de 2011.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal


BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº 0435- Caderno 04.
Em 04 de Outubro de 2011